

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Micali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR
PORTARIA N° 3714

“Instaura Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante”.

LUIS FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve:

Resolve:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os senhores: **GILMAR GHELEN**, brasileiro, casado, funcionário público, Cédula de Identidade RG nº 3.794.486-6 – SSP/PR, **MARIA DE LOURDES PADILHA PILATTI**, brasileira, casada, funcionária pública Cédula de Identidade RG 3.115.868-0 – SSP/PR, **ANÉLIA PAVAN MORO**, brasileira, casada, funcionária pública, Cédula de Identidade RG nº 5.333.287-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão, com competência, dentre outras, de apurar os fatos ocorridos, segundo consta do Protocolo 33398 datado de 30 de março de 2009 e respectivo Boletim de Ocorrências nº 071/2009, podendo, se necessário, e cabível, transformar a sindicância em inquérito administrativo.

Art. 2º. Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2009.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

27/04/09
Quinta